



ADVOCACIA & CONSULTORIA

Rua Pedro Borges, nº 33 – 7º Andar - Sala: 712
Edifício Palácio Progresso – Centro – Fortaleza – Ceará
CEP 60055-110 - Fone: (85) 3265-1053
Email: adaudete@ig.com.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE GENERAL SAMPAIO - CE

PROCESSO Nº 2007.161.00070-6

PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PODER JUDICIÁRIO	
Comarca de Gen. Sampaio	
Rel. Hoje:	
Processo nº 2007.161.00070-6	
Examinado em 20/06/2011	
Assinado por: [Assinatura]	
Encarregado de Processo	

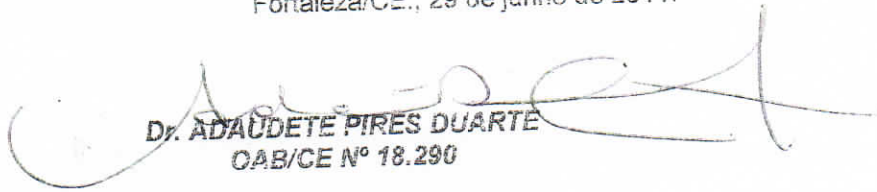
JOSÉ EDILSON CAMELO, neste ato devidamente representado por seu procurador alíem firmado, vem, perante Vossa Excelência, requerer a EXECUÇÃO DE SENTENÇA, nos termos da Lei 9099/95, com a devida intimação da parte promovida para fins de cumprimento integral da decisão já transitada em julgado.

Junta-se ainda, uma planilha dos valores devidos já devidamente atualizados, com a inclusão de honorários sucumbenciais arbitrados pela Turma Recursal dos JECC.

N. Termos.

P. Deferimento.

Fortaleza/CE., 29 de junho de 2011.


Dr. ADAUDETE PIRES DUARTE
OAB/CE Nº 18.290

PROCESSO Nº :2007.161.00070-6
VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE GENERAL SAMPAIO
AÇÃO : RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

REQUERENTE : JOSÉ EDILSON CAMELO.

REQUERIDO : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS INDICES DA :ORTN, OTN, BTN,
e INPC, LEI Nº 6.899/81.

JUROS APLICADOS A TAXA DE 1% AO MÊS.

JUROS CONTABILIZADOS DA CITAÇÃO, 01/12/2008 E CORREÇÃO
MONETÁRIA DO MOMENTO DA INDENIZAÇÃO 20/10/2006.

TOTAL DA CONTA

R\$ 19.671,67

MÊS ANO	PRINCIPAL CONDENAÇÃO	ÍNDICE CM	CORREÇÃO MONETÁRIA	CORREÇÃO ACUMULADA	JUROS DEVIDOS
out/06	R\$ 10.697,53	0,42000%	R\$ -	10.697,53	R\$ -
nov/06	R\$ -	0,43000%	R\$ 48,00	10.743,53	R\$ -
dez/06	R\$ -	0,62000%	R\$ 66,61	10.810,14	R\$ -
jan/07	R\$ -	0,49000%	R\$ 52,97	10.863,11	R\$ -
fev/07	R\$ -	0,42000%	R\$ 45,63	10.908,73	R\$ -
mar/07	R\$ -	0,44000%	R\$ 48,00	10.956,73	R\$ -
abr/07	R\$ -	0,26000%	R\$ 28,49	10.985,22	R\$ -
mai/07	R\$ -	0,26000%	R\$ 28,56	11.013,78	R\$ -
jun/07	R\$ -	0,31000%	R\$ 34,14	11.047,92	R\$ -
jul/07	R\$ -	0,32000%	R\$ 35,35	11.083,28	R\$ -
ago/07	R\$ -	0,59000%	R\$ 65,39	11.148,67	R\$ -
set/07	R\$ -	0,25000%	R\$ 27,87	11.176,54	R\$ -
out/07	R\$ -	0,30000%	R\$ 33,53	11.210,07	R\$ -
nov/07	R\$ -	0,43000%	R\$ 48,20	11.258,27	R\$ -
dez/07	R\$ -	0,97000%	R\$ 109,21	11.367,48	R\$ -
jan/08	R\$ -	0,69000%	R\$ 78,44	11.445,91	R\$ -
fev/08	R\$ -	0,48000%	R\$ 54,84	11.500,75	R\$ -
mar/08	R\$ -	0,51000%	R\$ 58,66	11.559,41	R\$ -
abr/08	R\$ -	0,64000%	R\$ 73,98	11.633,39	R\$ -
mai/08	R\$ -	0,96000%	R\$ 111,68	11.745,07	R\$ -
jun/08	R\$ -	0,91000%	R\$ 106,88	11.851,95	R\$ -
jul/08	R\$ -	0,58000%	R\$ 68,74	11.920,69	R\$ -
ago/08	R\$ -	0,21000%	R\$ 25,03	11.945,72	R\$ -
set/08	R\$ -	0,15000%	R\$ 17,92	11.963,64	R\$ -
out/08	R\$ -	0,50000%	R\$ 59,82	12.023,46	R\$ -
nov/08	R\$ -	0,38000%	R\$ 45,69	12.069,15	R\$ -
dez/08	R\$ -	0,29000%	R\$ 35,00	12.104,15	R\$ -
jan/09	R\$ -	0,64000%	R\$ 77,47	12.181,62	R\$ -
fev/09	R\$ -	0,31000%	R\$ 37,76	12.219,38	R\$ -
mar/09	R\$ -	0,20000%	R\$ 24,44	12.243,82	R\$ -
abr/09	R\$ -	0,55000%	R\$ 67,34	12.311,17	R\$ -

mai/09	R\$	-	0,60000%	R\$	73,87	12.385,13	R\$	23,85
jun/09	R\$	-	0,42000%	R\$	52,02	12.437,15	R\$	24,37
jul/09	R\$	-	0,23000%	R\$	28,61	12.465,76	R\$	24,81
ago/09	R\$	-	0,08000%	R\$	9,97	12.475,73	R\$	24,77
set/09	R\$	-	0,16000%	R\$	19,96	12.495,69	R\$	24,95
out/09	R\$	-	0,24000%	R\$	29,99	12.525,68	R\$	25,25
nov/09	R\$	-	0,37000%	R\$	46,35	12.572,03	R\$	25,72
dez/09	R\$	-	0,24000%	R\$	30,17	12.602,20	R\$	25,73
jan/10	R\$	-	0,88000%	R\$	110,90	12.713,10	R\$	26,13
fev/10	R\$	-	0,70000%	R\$	88,99	12.802,09	R\$	26,53
mar/10	R\$	-	0,71000%	R\$	90,89	12.892,98	R\$	26,93
abr/10	R\$	-	0,73000%	R\$	94,12	12.987,10	R\$	27,33
mai/10	R\$	-	0,43000%	R\$	55,84	13.042,95	R\$	27,73
jun/10	R\$	-	-0,11000%	R\$	(14,35)	13.028,60	R\$	27,73
jul/10	R\$	-	-0,07000%	R\$	(9,12)	13.019,48	R\$	27,73
ago/10	R\$	-	-0,07000%	R\$	(9,11)	13.010,37	R\$	27,73
set/10	R\$	-	0,54000%	R\$	70,26	13.080,62	R\$	27,73
out/10	R\$	-	0,92000%	R\$	120,34	13.200,97	R\$	27,73
nov/10	R\$	-	1,03000%	R\$	135,97	13.336,94	R\$	27,73
dez/10	R\$	-	0,60000%	R\$	80,02	13.416,96	R\$	27,73
jan/11	R\$	-	0,94000%	R\$	126,12	13.543,08	R\$	27,73
fev/11	R\$	-	0,54000%	R\$	73,13	13.616,21	R\$	27,73
mar/11	R\$	-	0,66000%	R\$	99,87	13.706,08	R\$	27,73
abr/11	R\$	-	0,72000%	R\$	98,68	13.804,76	R\$	27,73
mai/11	R\$	-	0,57000%	R\$	78,89	13.883,45	R\$	27,73
jun/11	R\$	-	0,00000%	R\$	-	13.883,45	R\$	27,73
SOMA	R\$	10.697,53		R\$	3.185,92		R\$	17.883,45
SUB. TOTAL							R\$	17.883,45
HONORÁRIOS		DE 10%					R\$	1.788,34
CUSTAS							R\$	19.071,79
TOTAL							R\$	19.071,79

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2011

Maria Luzaneide Patricio Vieira
 MARIA LUZANEIDE PATRICIO VIEIRA
 CRC/CE 016439/0-2

Francisco Patricio de Oliveira
 FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA
 ED. PALÁCIO PROGRESSO S/ 735 - 7º ANDAR
 CENTRO - FONES: 3253-25-33 - 3482-20-81 E
 9988-56-11

ESPECIALIDADE EM CÁLCULOS JUDICIAIS DESDE 1981.

JUNTA DA
n.º 107 11
da publicação em frente
[Signature]

VALERIA MESQUITA MAGALHAES

31) 97-21.2009.8.06.0073/0 - Tombo: 122 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA FERREIRA RIBEIRO. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2011, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL".- INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES

32) 98-06.2009.8.06.0073/0 - Tombo: 123 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA ANGÉLICA GRACIANO DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2011, ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL".- INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES

33) 99-88.2009.8.06.0073/0 - Tombo: 124 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LÚCIA NUNES RIBEIRO. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2011, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL".- INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES.

COMARCA DE FRECHEIRINHA - VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão da Dra. ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, Juíza de Direito titular desta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, às fls. 20/22. h

A Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MM.^a Juíza de Direito respondendo por esta cidade e Comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita uma ação de ADOÇÃO, tombada sob o n.º 131-75.2009.8.06.0079/0, em que é promovente Benedita Benta Santos Viana, requerendo a adoção do menor I. V. S. E como consta dos autos que a mãe biológica do menor adotando, Sra. DEISE ANA SOUSA DOS SANTOS, filha de Roseval Gomes dos Santos e Anateia Santos Sousa, encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a MM.^a Juíza a expedição do presente edital a fim de que a mesma fique **INTIMADA para tomar ciência da sentença que julgou procedente o pedido formulado pela autora, deferindo a adoção pleiteada em relação à criança adotanda, autorizando a inclusão dos patronímicos da autora ao nome da mesma.** Para que chegue ao conhecimento da promovida, foi determinada a publicação do presente edital no Diário Oficial da Justiça, bem como a sua afixação no local de costume, átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Frecheirinha-CE, em 26 de maio de 2011. Eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - Juíza de Direito respondendo.

1) 1138-68.2010.8.06.0079/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT) - REQUERENTE: KARIOLANDO VLEUTON COSTA. REQUERIDA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: ...Ante o exposto, rejeito o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Custas e honorários pelo autor, os últimos arbitrados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, observado o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50 (parte sucumbente beneficiária da justiça gratuita). PRI. Frecheirinha, 23 de maio de 2011. Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira - Juíza de Direito respondendo." INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA (OAB/CE 4.971), IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR (OAB/CE 12.961), JIVAGO TEIXEIRA DE VASCONCELOS (OAB/CE 21.385).

2) 1087-57.2010.8.06.0079/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO (AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT) - REQUERENTE: MARIA VALMIRA GOMES DE ARAÚJO. REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Considerando que não houve acordo, defiro o requerimento da autora de realização de exame pericial para a aferição do grau da incapacidade alegada. Oficie-se ao Instituto Médico Legal de Sobral para que realize na autora a perícia prevista no § 5º do art. 5º da Lei 6.194/74. Intime-se. Expedientes necessários. Frecheirinha, 30 de maio de 2011. Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira - Juíza de Direito respondendo." INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/CE 20.417-A), IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR (OAB/CE 12.961), RAFAEL PEREIRA PONTE (OAB/CE 21.510).

COMARCA DE GENERAL SAMPAIO - VARA UNICA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

VARA ÚNICA DA COMARCA VINC. DE GENERAL SAMPAIO
JUÍZA DE DIREITO-RESP.: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA-RESP.: DAMARIA GOMES DE SOUSA BARROS
EXPEDIENTE Nº 05/11 31 DE MAIO DE 2011

OAB
SEQ.
OAB
SEQ
OAB/CE 14.837

OAB/CE 15.067

OAB/CE 18.290

OAB/CE 16.075

1) 1998.161.00033-6 AÇÃO PENAL PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: FRANCISCO VALDERLANIO GOMES SOUTO. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 09 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 10:10 HORAS INT. DR(A)(S). WILSON MARQUES DE MATOS.

2) 2010.161.00090-4 BUSCA E APREENSÃO PARTE PROMOVENTE: BANCO FINASA BMC S/A. PARTE PROMOVIDA: ANTONIO DANIEL SOUZA TAVARES. DESPACHO JUDICIAL DE FL. 31: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 30 NO QUE SE REFERE À INFORMAÇÃO DO ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO. É ÔNUS AO AUTOR DA AÇÃO A INDICAÇÃO DO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO RECLAMADO, A TEOR DO ART. 14, §1º, I, DA LEI 9.099/95, NÃO CABENDO AO PODER JUDICIÁRIO SUBSTITUI-LO NA PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIAS DESTINADAS A PARTE CONTRÁRIA. OFICIE-SE À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AO DETRAN DETERMINANDO A INTRANSFERIBILIDADE BEM COM A APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. INT. DR(A)(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

3) 2007.161.00070-6 AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO JUIZADO ESPECIAL CIVIL PARTE PROMOVENTE: JOSÉ EDILSON CAMELO. PARTE PROMOVIDA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. DESPACHO JUDICIAL DE FL. 161: INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUÍZO. APÓS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR(A)(S). ADAUDETE PIRES DUARTE; FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

COMARCA DE GRANJEIRO - VARA UNICA VINCULADA DE GRANJEIRO

Processo nº: 2010.146.00051-6 - (tombo nº 469/10) Ação Cautelar c/ Pedido de Liminar.

Requerente: José Soares Pinheiro.

Requerido: João Cavalcante Pereira.

Intimar os Drs. David Pinheiro Benevides (OAB/PE 28.756) e a Dra. Maria Socorro Pinheiro Cavalcante Benevides (OAB/PI 182/96-B), advogados do requerido, do inteiro teor da decisão de fls. 64/65, que adiante transcrevo a parte final: "... Intime-se as partes para juntar aos autos desenhos que expliquem suas versões sobre qual é a porção do terreno que era de sua posse original, qual era da posse original da parte contrária e como está a situação atual. Intimem-se também para especificar as provas que pretendem produzir, inclusive depoimentos pessoais e/ou testemunhas em eventual audiência de instrução. Oficie-se ao Cartório e Registro de imóveis da Comarca de Granjeiro-CE para que remeta a este Juízo cópias das matrículas do Imóveis dos endereços: 1) R. David Granjeiro, 196, Centro; 2) R. David Granjeiro, 204, Centro. Apensem-se aos autos o Processo nº 131/2002 (inventário do falecido Miguel Saraiva Pinheiro). Defiro a Justiça Gratuita para ambas as partes. Proceda a Secretaria a identificação do processo com sinal externo visível de que é parte uma pessoa portadora de doença grave, bem como providencie prioridade no processamento, conforme arts. 1211-A e 1211-B do CPC; Exp. nec. Caririáçu-CE, 18 de maio de 2011. Eduardo Mota. Juiz Substituto. Intimar os Drs. David Pinheiro Benevides (OAB/PE 28.756) e a Dra. Maria Socorro Pinheiro Cavalcante Benevides (OAB/PI 182/96-B).

COMARCA DE GROAIRAS - VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS

PORTARIA Nº 03/2011

Aldenor Sombra de Oliveira, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Groairas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Considerando que a servidora ANA MARIA XIMENES, Diretora de Secretaria desta Comarca de Vara Única, irá gozar férias no período de 1º a 30 de junho de 2011; Considerando, ainda, a necessidade de designação de substituto para responder pelos trabalhos da Secretaria deste Juízo durante o período acima referido, haja vista que a prestação do serviço público deve ser ininterrupta; **RESOLVE:** Designar o servidor JOSÉ WILIAN RORIZ PAIVA, Analista Judiciário, Área Execução de Mandados, matrícula 4582, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção desta Secretaria de Vara Única durante o período em que a titular encontrar-se afastada em razão de suas férias. Oficie-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta Portaria, para os fins devidos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Groairas/CE, 24 de maio de 2011. Aldenor Sombra de Oliveira - Juiz Substituto Titular

Juiz(a) Titular : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE nº 24/2011 em: Trinta e um (31) de Maio de 2011

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/19603	1	CE/15067	2
CE/15210	3	CE/11081	4
CE/22174	5	CE/7517	6
CE/11081	7	CE/18185	7

1) 117-19.2008.8.06.0082/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA. " Fica vossa senhoria devidamente intimado(a) de todo o conteúdo da sentença proferida por este juízo nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Isto posto, acolhendo o parecer Ministerial, determino o arquivamento do presente processo, ressalvado a possibilidade de desarquivamento. P.R.I. Groairas/CE, 11 de abril de 2011".- INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO

2) 1380-81.2011.8.06.0082/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I. " Fica vossa

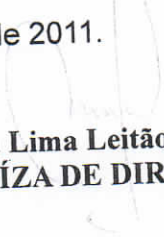
Conclusão

Em **14-07-2011**, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Titular desta Vara, Marília Lima Leitão Fontoura.


Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº. 12-89.2010.8.06.9000/0

Para início da fase de cumprimento da sentença, intime-se o devedor, pessoalmente, para pagamento do valor apurado, no prazo de 15 dias, pena de multa de 10% sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 475-J, do CPC, alteração dada pela Lei nº 11.232/2005, de 22.12.2005.
General Sampaio, 18 de julho de 2011.


Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

C A R T A D E I N T I M A Ç Ã O

Proc. n.
Natureza da Ação
Parte Promovente
Parte Promovida

2007.161.00070-6
Ressarcimento de Seguro Obrigatório – DPVAT
José Edilson Camelo
Bradesco Auto/re Companhia de Seguros

MP

MÃO PRÓPRIA

General Sampaio/CE, 01 de setembro de 2011.

Senhor(a) Representante
Bradesco Auto/re Companhia de Seguros
Rua Barão de Itapagé, 225 – Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ
20.261-901

Por intermédio da presente, fica(m) V. Sa(s). INTIMADO(A)(S) para o(s) fim(ns) abaixo declarado(s):

✓ ***Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado(a), para no prazo de 15(dias), efetuar o pagamento do valor apurado, referente a condenação nos autos do processo supracitado, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens.***

Segue em anexo cópia do despacho judicial de fl. 167.

Atenciosamente,

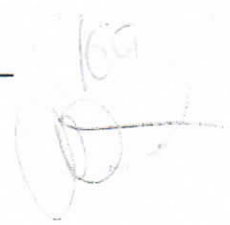
Francisco Eldo Coelho de Castro
DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA



RJ 06890734 5 BR

CONTROLE 063/95 ECT/DR/CEXTJCE		REMITENTE		MP
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ FÓRUM DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO/CE Travessa José Félix, s/n – General Sampaio/CE – 62.738-000 Telefax: (85) 3357.1041		
CARIMBO ORIGEM		DESTINATÁRIO		ETIQUETA COD BARRA ASS. FUNCIONÁRIO ECT 
		Senhor(a) Representante U) Bradesco Auto/re Companhia de Seguros E) Rua Barão de Itapagé, 225 – Rio Comprido B) Rio de Janeiro/RJ C) 20.261-901		
CARIMBO DESTINO		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO:		
		RG:	DATA:	
		MOTIVO		
TENTATIVAS DE ENTREGAS		☐ AUSENTE ☐ RECUSADO ☐ END ☐ NÃO EXISTE N.º ☐ FALECIDO ☐ INSUFICIENTE ☐ DESCONHECIDO ☐ OUTROS ☐ MUDOU-SE		ASS. FUNCIONÁRIO ECT 81950.329-5 CDD ESTÁGIO
DATA	HORA			MATRÍCULA
/ /	:			
/ /	:			
/ /	:			
/ /	:			

JUNTADA	
Ass. 18.1.10/2011	Ass. Juntada
do Ar. supra.	
Linares 13.9.15	
11/ Discurso: 13.9.15	

160


CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 15(quinze) dias, não tendo nos presentes autos a comprovação do pagamento do valor apurado. Dou fé.

General Sampaio, 24 de novembro de 2011.


Maria do Socorro Barbosa Rodrigues
FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

Processo n. 2007.161.00070-6

DESPACHO

Sobre a certidão de fl. 169 manifeste-se o Exequente no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

General Sampaio, 19 de dezembro de 2011.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

"Ficam V. Sas. intimadas para comparecer à audiência de interrogatório do(a) interditando(a) designada para o dia 09/02/2012, às 09h30min."- INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO, NEIDIANE FERNANDES MARTINS SOARES, RONKALY ANTONIO RODRIGUES DE PAIVA

6) 2042-72.2011.8.06.0073/0 - Tombo: 134 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: JOANA LAVES DOS SANTOS. "Fica V. Sa. intimado para comparecer à audiência de interrogatório do(a) interditando(a) designada para o dia 09/02/2012, às 09h45min."- INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA

7) 21-60.2010.8.06.0073/0 - Tombo: 02 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS E MARIA CLEIDE DAS NEVES REQUERENTE.: FRANCISCO TOMAZ RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA VERA RIBEIRO REQUERIDO.: ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS E MARIA CLEIDE DAS NEVES REQUERENTE.: FRANCISCO TOMAZ RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA VERA RIBEIRO. "Intimar V. Sa. de que foi designada audiência de instrução para o dia 23.02.2012, às 11:00 horas, no Fórum local."- INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

8) 22-45.2010.8.06.0073/0 - Tombo: 03 - GUARDA REQUERENTE.: MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA TOMAZ DE OLIVEIRA. "Intimar V. Sa. de que foi designada audiência de instrução para o dia 23.02.2012, às 09:00 horas, no Fórum local."- INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

9) 319-28.2005.8.06.0073/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTÔNIO FELINTO FILHO E S/M EUNICE MAGALHÃES FELINTO EMBARGADO.: FORTPLANTAS. "DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão de retorno dos autos sda 5ª Câmara Cível, determino o regular prosseguimento da Execução. Intime-se a parte autora para manifestação - prazo de 05 dias."- INT. DR(S). JOSÉ AMSTERDAM GOMES RODRIGUES

10) 320-71.2009.8.06.0073/0 - Tombo: 144 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORDEIRO REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORDEIRO REQUERIDO.: JOSÉ ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CORDEIRO. "Ficam V. Sas. intimados para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 09/02/2012, às 10h00min."- INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES

11) 35-78.2009.8.06.0073/0 - Tombo: 14 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE LIMA E MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ ALVES DE LIMA E MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DO NASCIMENTO. "Intimar V. Sa. de que foi designada audiência de instrução para o dia 23.02.2012, às 09:40 horas, no Fórum local."- INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CROATÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"JUSTIÇA GRATUITA"
Proc. n.º 343-17.2009

A Drª Cleiriane Lima Frota, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por essa da Comarca de Croatá – CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** ANTONIO NEUTON RODRIGUES DE SOUSA, face de ser incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, conforme requerido por **João Mendes de Sousa**, genitora daquele(a), a quem foi nomeado(a) **CURADOR(A)**, atuando como representante daquele(a) em todos os atos da vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição, requerido por quem de direito, tudo nos moldes da r. sentença deste Juízo, prolatada em 10/11/2011. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo mínimo de dez (10) dias, na forma do art. 1184 e seguintes do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Croatá-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2011. Eu, Francisco Melo Sobrinho, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Glismênia Vale de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Cleiriane Lima Frota
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR
RESPONDENDO

COMARCA DE GENERAL SAMPAIO - VARA UNICA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
DANIEL CARVALHO CARNEIRO - JUÍZ(A) DE DIREITO - RESPONDENDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA-RESPONDENDO: ANTONIETA MARIA NUNES CAMPELO
EXPEDIENTE N. 01/2012 06 DE FEVEREIRO DE 2012

1) - PROCESSO N. 2010.161.00074-2 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE EXECUTADA: JOSÉ OSCAR BARBOSA. DESPACHO JUDICIAL DE FL. "CITE-SE NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 58/59. AGUARDE-SE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS." - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

2) - PROCESSO N. 2011.161.00050-6 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE EXECUTADA: JOÃO DE MESQUITA SOUSA. DESPACHO JUDICIAL DE FL 50. "SOBRE



A CERTIDÃO DE FL. 49-V MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

3) - PROCESSO N. 2009.161.00011-2 EXECUÇÃO FISCAL PARTE EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE EXECUTADA: RAIMUNDO ACINÉSIO BEZERRA. DESPACHO JUDICIAL DE FL 57. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 56-V, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): ADAULETE PIRES DUARTE OAB/CE 18.290.

4) - PROCESSO N. 2007.161.00070-8 RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PARTE EXEQUENTE: JOSÉ EDILSON CAMELO. PARTE EXECUTADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. DESPACHO JUDICIAL DE FL 170. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 169 MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): ADAULETE PIRES DUARTE OAB/CE 18.290.

5) - PROCESSO N. 2010.161.00090-4 AÇÃO DE DEPÓSITO PARTE PROMOVENTE: BANCO FINASA BMC S/A. PARTE PRO.OVIDA: ANTONIO DANIEL SOUZA TAVARES. DESPACHO JUDICIAL DE FL 55. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 54-V, MANIFESTE-SE O REQUERENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA OAB/CE 15.067.

6) - PROCESSO N. 2010.161.00107-2 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE EXECUTADA: ANTONIO RODRIGUES FILHO. DESPACHO JUDICIAL DE FL 44. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 43-V, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

7) - PROCESSO N. 2007.161.00054-4 EXECUÇÃO FISCAL PARTE EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE EXECUTADA: ALDAMIR BARBOSA DE PINHO. DESPACHO JUDICIAL DE FL 36. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 35, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): ADAULETE PIRES DUARTE OAB/CE 18.290.

8) - PROCESSO N. 2005.161.00095-0 ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE: MARIA JOSÉ DAMIÃO DA SILVA. DESPACHO JUDICIAL DE FL 48. "INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O CPF DO DE CUJUS..." - DR(A)(S): JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO OAB/CE 15.331.

9) - PROCESSO N. 2011.161.00063-8 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE EXECUTADA: RAIMUNDA JURANDIR LEITE MONTEIRO. DESPACHO JUDICIAL DE FL 28. "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 27-V, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

COMARCA DE GRAÇA - VARA UNICA DA COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 866-71.2010.8.06.0080 (2297/2010)

(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Dr. Rafael Lopes do Amaral, às fls.14, do processo em epígrafe).

O Doutor **MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, Juiz Substituto respondendo por esta Comarca de Graça, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, tramitou sob os benefícios da Justiça Gratuita, a ação de MODIFICAÇÃO DE CURADOR SOB O n.º 866-71.2010.8.06.0080 (2297/2010), promovida por **JOÃO ANTÔNIO JORGE SOUSA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Jorge Sousa e Francisca Jorge das Chagas, residente na localidade de Buíra, Graça/CE, através de advogado legalmente habilitado, em face de **Antônio Jorge Sousa**, resultando na remoção deste do cargo de curador de seu primo **Raimundo Félix Jorge**, nomeando por conseguinte o autor **JOÃO ANTÔNIO JORGE SOUSA**, primo do interditando, para o mesmo cargo, conforme sentença prolatada por este Juízo às folhas 36/37 dos autos, em 15 de dezembro de 2011. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no átrio do Fórum local por 30 (trinta) dias, e no Diário da Justiça do Estado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze). Eu, Paulo César da Cunha, Auxiliar de Secretaria, o digitei. E eu, _____, Antônio Carlos Viana Monte, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Magno Rocha Thé Mota
Juiz Substituto – respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 1195-49.2011.8.06.0080 (2718/11)

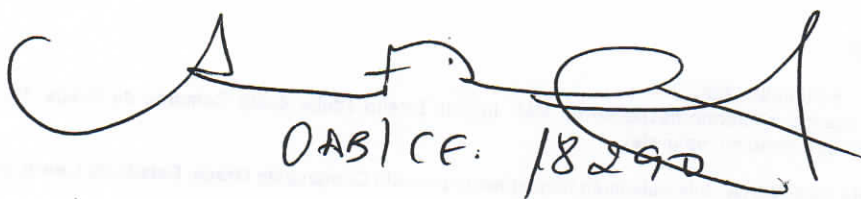
(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Substituto respondendo por esta Comarca, Dr. **Magno Rocha Thé Mota**, exarado à folha 31 dos autos)

O Doutor **MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, Substituto respondendo por esta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

COTA

TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO
DO DEPÓSITO NO PRAZO ASSINALADO,
ESTE CAUSÍDICO PROTESTA PELA
REITERAÇÃO DA INTIMAÇÃO CONSTANTE
AS FLS. 167, SOB PENA DE MULTA
DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Nestes termos
PEDE DEFERIMENTO
GAL SAMPAIO, 01/03/2012


OAB/CE: 18290

R.H.

O requerente deve promover
o cumprimento da sentença (execução), não
sendo o caso de aplicação de multa diária.

Exp. Nac.



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten text in a rectangular box, likely a signature or official note.

JUNTADA

Aos 25 / 05 / 2012 faço juntada

do requerente sig, requer
imento com frente.

Lucia dos Ritos

VI Diretor(a) de Secretaria



ADVOCACIA & CONSULTORIA

Av. Borges de Melo, nº 1120 – Sala 303
Bairro de Fátima – Fortaleza – Ceará
CEP 60415-510. Fone: (85) 99068860



**EXMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO/CE**

PROCESSO Nº 2007.161.00070-6

JOSE EDILSON CAMELO, por seu judicial procurador infra-firmado, já devidamente qualificados no processo epigrafado, vem, perante V.Exa, nos termos da Lei 9.099/95 c/c Art. 475-J do CPC, propor a presente **EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL** em desfavor do **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede no endereço constante na peça inaugural, pelas razões que desprende.

O exeqüente ajuizou a presente ação de ressarcimento de pagamento de indenização de DPVAT, o(a)s qual(i)s obteve êxito, consoante a decisão de fls., acostada aos autos.

Assim, requerem a V.Exa. se digne determinar:

- 1- **A CITAÇÃO** do **PROMOVIDO**, para que, num prazo de 10 dias, efetue o pagamento da quantia constante no decisório, equivalente ao montante descrito na planilha em anexo e planilha de fls. 163/164, incluindo os valores de sucumbência arbitrados na Turma Recursal, tudo devidamente acrescido de juros e correção monetária, sob pena de multa diária a ser fixada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na conformidade do art. 461, § 4º do Código de Processo Civil;

RECEBIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gal. Sampaio
Rec. Hoje,
Protocolado sob o N.º 163, 12
Em 23 / 05 / 12
Helicia Val Brito
Encarregado do Protocolo



2 - Deferir-lhes os benefícios da Justiça Gratuita por ser(em) pobre(s) na forma da lei e não ter(em) condição(ões) de arcar com despesas processuais.

3- No caso do(a) PROMOVIDO(A) efetuar o depósito em juízo, requer a V.Exa., que se digne em determinar a imediata expedição de Alvará Judicial em favor do postulante, para que levante o valor então depositado.

Neste sentido, é o requerimento.

P. Deferimento.

General Sampaio/CE, 10 de maio de 2012.


Dr. ADAULETE PIRES DUARTE
Advogado
OAB/CE nº 18.290



PROCESSO Nº 12-89.2010.8.06.9000/0
JUIZADO ESPECIAL VINCULADA DA COMARCA DE GENERAL SAMPAIO/CE
AÇÃO : RESSARCIMENTO DE SEGURO DPVAT

REQUERENTE : JOSÉ EDILSON CAMELO.
REQUERIDO : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.

CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS INDICES DA : ORTN, OTN, BTN ,
e INPC, LEI Nº 6.899/81.

JUROS DE MORA APLICADOS A TAXA DE 1% AO MÊS.
JUROS CONTABILIZADOS DA CITAÇÃO, 19/09/2008.

TOTAL DA CONTA

R\$ 20.1

MÊS/ANO	PRINCIPAL	ÍNDICE CM	CORREÇÃO	CORREÇÃO	JUROS
	CONDENAÇÃO	CM	MONETÁRIA	MONETÁRIA	DEVIDOS
				ACUMULADA	
out/06	R\$ 10.697,53	0,42000%	R\$ -	10.697,53	R\$



nov/06	R\$	-	0,430000%	R\$	46,00	10.743,53	R\$
dez/06	R\$	-	0,620000%	R\$	66,61	10.810,14	R\$
jan/07	R\$	-	0,490000%	R\$	52,97	10.863,11	R\$
fev/07	R\$	-	0,420000%	R\$	45,63	10.908,73	R\$
mar/07	R\$	-	0,440000%	R\$	48,00	10.956,73	R\$
abr/07	R\$	-	0,260000%	R\$	28,49	10.985,22	R\$
mai/07	R\$	-	0,260000%	R\$	28,56	11.013,78	R\$
jun/07	R\$	-	0,310000%	R\$	34,14	11.047,92	R\$
jul/07	R\$	-	0,320000%	R\$	35,35	11.083,28	R\$
ago/07	R\$	-	0,590000%	R\$	65,39	11.148,67	R\$
set/07	R\$	-	0,250000%	R\$	27,87	11.176,54	R\$
out/07	R\$	-	0,300000%	R\$	33,53	11.210,07	R\$
nov/07	R\$	-	0,430000%	R\$	48,20	11.258,27	R\$
dez/07	R\$	-	0,970000%	R\$	109,21	11.367,48	R\$
jan/08	R\$	-	0,690000%	R\$	78,44	11.445,91	R\$
fev/08	R\$	-	0,480000%	R\$	54,94	11.500,85	R\$
mar/08	R\$	-	0,510000%	R\$	58,65	11.559,51	R\$
abr/08	R\$	-	0,640000%	R\$	73,98	11.633,49	R\$
mai/08	R\$	-	0,960000%	R\$	111,68	11.745,17	R\$
jun/08	R\$	-	0,910000%	R\$	106,88	11.852,05	R\$
jul/08	R\$	-	0,580000%	R\$	68,74	11.920,79	R\$
ago/08	R\$	-	0,210000%	R\$	25,03	11.945,83	R\$
set/08	R\$	-	0,150000%	R\$	17,92	11.963,75	R\$
out/08	R\$	-	0,500000%	R\$	59,82	12.023,57	R\$
nov/08	R\$	-	0,380000%	R\$	45,69	12.069,26	R\$
dez/08	R\$	-	0,290000%	R\$	35,00	12.104,26	R\$
jan/09	R\$	-	0,640000%	R\$	77,47	12.181,72	R\$
fev/09	R\$	-	0,310000%	R\$	37,76	12.219,49	R\$
mar/09	R\$	-	0,200000%	R\$	24,44	12.243,93	R\$
abr/09	R\$	-	0,550000%	R\$	67,34	12.311,27	R\$
mai/09	R\$	-	0,600000%	R\$	73,87	12.385,13	R\$
jun/09	R\$	-	0,420000%	R\$	52,02	12.437,15	R\$
jul/09	R\$	-	0,230000%	R\$	28,61	12.465,76	R\$
ago/09	R\$	-	0,080000%	R\$	9,97	12.475,73	R\$

2

+



SUB. TOTAL				R\$	20
HONORARIOS				R\$	
CUSTAS				R\$	
TOTAL				R\$	20

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2012

Maria Luzaneide P. Vieira
MARIA LUZANEIDE PATRICIO VIEIRA
ED. PALÁCIO PROGRESSO S/ 735 -7º ANDAR .
CENTRO - FONES: 3253-25-33 -3482-20-81 E
9988-56-11

CRC/CE 016439/0-2

ESPECIALIDADE EM CÁLCULOS JUDICIAIS DESDE 1981.

R.H.

Intimar o promovido para,
em 15 dias, promover o pagamento do
dibito, sob pena de multa de 10% sobre
o valor total ou, no mesmo prazo,
garantir o juízo para fins
de impugnação.

EXP. REC.

General Sampaio, 26/07/2012.

Francisco Marcello Alves Nobre
Francisco Marcello Alves Nobre
Juiz de Direito

EXPEDICAO

Em cumprimento ao despacho supra
foi expedido P. de Int. ao St. Rep.
Bradesco Autolre Comp. Seguros
Gal. Sampaio (CE), 13/08/2012
In. V. e. r. n. t.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
Travessa José Félix, s/n – General Sampaio/CE – 62738-000
Telefax: (85) 3357.1041 – e-mail: general@tjce.jus.br

C A R T A D E I N T I M A Ç Ã O

Proc. n.
Natureza da Ação
Parte Promovente
Parte Promovida

2007.161.00070-6 (Recurso:12-89.2012.8.06.9000/0)
Ressarcimento de Seguro Obrigatório – DPVAT
José Edilson Camelo
Bradesco Auto/re Companhia de Seguros

MP

MÃO PRÓPRIA

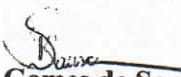
General Sampaio/CE, 08 de agosto de 2012.

Senhor(a) Representante
Bradesco Auto/re Companhia de Seguros
Rua Barão de Itapagé, 225 – Rio Comprido
Rio de Janeiro/RJ
20.261-901

Por intermédio da presente, fica(m) V. Sa(s). INTIMADO(A)(S) para o(s) fim(ns) abaixo declarado(s):

✓ ***Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado(a), para no prazo de 15(dias), promover o pagamento do débito, referente a condenação nos autos do processo supracitado, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o total ou, no mesmo prazo, garantir o Juízo para fins de impugnação.***

Atenciosamente,


Damária Gomes de Sousa Barros
DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA
MAT. 137



Proc. 2007.161.70-6 - 12-89-2012-8.06.9000/0

CT9912254046 ACT/DR/CEXTJGE		REMETENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ UNIDADE: Diretoria de Comunicação e Relações Públicas BAIRRO: Ademar do Nascimento Fernandes Lavoura CEP: Travessa Joazeiro, s/nº General Sampaio - CE 62.138-000		MP	
CARIMBO ORIGEM AC. GENERAL SAMPAIO 13 AGO 2012		DESTINATÁRIO Senhor(a) Representante Bradesco Auto/re Companhia de Seguros Rua Barão de Itapagé, 225 – Rio Comprido Rio de Janeiro/RJ 20.261-901		ETIQUETA Cód. BARRA ASS. FUNCIONÁRIO ECT	
CARIMBO DESTINO DPVAT		ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Ana Maria A. Oliveira Analista de Sistema Plana RG: DPVAT 16/8/12		CDD ESTÁCIO 16 AGO 2012 RIO DE JANEIRO/RJ	
TENTATIVAS DE ENTRAGAS		MOTIVO		ASS. FUNCIONÁRIO ECT	
DATA	HORA	☐ AUSENTE	☐ RECUSADO	☐ END. INSUFICIENTE	MATRICULA José Maria Matr. 8.302
1 / 1	:	☐ NÃO AUSENTE	☐ FALCIDO	☐ MUDOU-SE	
1 / 1	:	☐ DESCONHECIDO	☐ OUTROS		
1 / 1	:				

JUNTADA

Aos 03 / 09 / 2012 faço juntada
do Ar Supra.

Luciana Mês Brito
11 Diretora de Secretaria



C E R T I D Ã O

Certifico que decorreu o prazo de 15(quinze) dias, não tendo a parte executada comprovado nos presentes autos a quitação do débito. Dou fé.

General Sampaio, 04 de outubro de 2012.


Maria do Socorro Barbosa Rodrigues
FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO**

Secretaria de
Vara Única de
Gal. Sampaio

Fl. 182

DESPACHO

VISTOS EM CONCLUSÃO.

01. Passei a responder, no dia 29/02/2012, pelas funções de JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS, em face de designação da presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante vacância, conforme Portaria nº 274/2012, publicada no Diário da Justiça da citada data.

02. Dando regular prosseguimento ao feito, **delibero:**

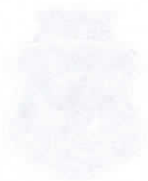
SUBRE A CERTIDÃO DE FL.
181 MANIFESTE-SE O EXEQUENTE
NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

03. Expediente(s) necessário(s).

04. CUMPRASE.

Gal. Sampaio-CE, 05 de outubro de 2012.

Francisco Marcello Alves Nobre
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

[Redacted area]

Assunto: [Redacted]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

JUNTADA
Aos 05 / 11 / 2012 faço juntada
do Pedido em frente.
Luciana N. B. Mesquita
Diretor(a) de Secretaria



ADVOCACIA & CONSULTORIA

Av. Santos Dumont, 1740 – Sala: 107
Aldeota – Fortaleza – Ceará
CEP 60150-161. Fone: (85) 3265-1053



EXMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO/CE

PROCESSO Nº 2007.161.00070-6
PEDIDO DE URGÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Gal. Sampaio
Rec. Hoje, Protocolado sob o N.º <u>346 / 12</u> Em <u>05</u> / <u>11</u> / <u>12</u> <i>[Assinatura]</i> Encarregado do Protocolo

JOSE EDILSON CAMELO, por seu judicial
procurador infra-firmado, já devidamente qualificado no processo epigrafado, vem,
perante V.Exa, em atendimento ao despacho de fls. 182, expor e requerer o seguinte:

Consta nos autos, certidão às fls. 181, dando
conta de que a parte promovida, embora devidamente intimada para efetuar o
depósito da quantia constante na planilha de cálculos, **deixou transcorrer o prazo,
sem que fosse efetuado o referido crédito.**

Convém ressaltar que com a alteração do Código
de Processo Civil pela Lei 11.382/06, fora atribuída à autoridade supervisora do
sistema bancário (Banco Central) o fornecimento de informações sobre existência de
ativos em nome de executados judicialmente, na forma em que dispõe o Art. 655-A.

***"Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em
depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do
exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema
bancário, preferencialmente por meio eletrônico,
informações sobre a existência de ativos em nome do
executado, podendo no mesmo ato determinar sua
indisponibilidade, até o valor indicado na execução".***

∩ :



Desta forma, requer que Vossa Excelência, em caráter de urgência, determine a expedição de Mandado de Penhora e Avaliação com o posterior Bloqueio Judicial, via BACENJUR, do referido crédito em desfavor de **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ: 92.682.038/0001-00)**, por ser medida necessária, diante da inércia da parte promovida em cumprir a determinação prevista no artigo 475-J do CPC.

Por fim, protesta pela intimação, via Diário da Justiça, na pessoa do patrono da parte executada, Dr. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE Nº 16.075 (VER FLS. 59), para que tome ciência e adote as medidas necessárias para cumprimento da decisão já transitada em julgado.

Neste sentido, é o requerimento.

P. Deferimento.

Gal Sampaio/CE, 01 de novembro de 2012.


Dr. ADAULETE PIRES DUARTE
OAB/CE nº 18.290



JUNTADA

Aos 07 / 11 / 12 faço juntada

Pelo Vossa em frente

P. Amel g. ingrande neto
 Diretor(a) de Secretaria



Instrução."- INT. DR(S). FELIPE MONTEIRO DE CASTRO

22) 350-62.2007.8.06.0078/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EXPEDITO LUCIO DA SILVA FILHO REU.: JOSE INOCENCIO PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "Despacho (...) Fica intimado o advogado do réu, EXPEDITO LUCIO DA SILVA FILHO para, no prazo de 08 (oito) dias, oferecer suas Razões ao Apelo."- INT. DR(S). RENATO DAMASCENO SOUZA

23) 417-56.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAILSON MONTEIRO MARQUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "Despacho (...) Fica intimado o advogado do autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar em juízo se concorda com os valores depositados pela parte ré (R\$ 9.276,83)." - INT. DR(S). FELIPE MONTEIRO DE CASTRO

24) 544-62.2007.8.06.0078/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES REQUERIDO.: JORGE FERREIRA MARQUES E JOEL FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: MARIA VILANI DE OLIVEIRA. "Despacho (...) Ficam intimados os advogados das partes para comparecerem ao Fórum local sito à Avenida Joaquim Crisóstomo, s/nº - Fortim/CE, no dia 09.01.2013, às 13:00 horas, a fim de participarem de Audiência de Instrução." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

COMARCA DE GENERAL SAMPAIO - VARA UNICA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE - JUÍZ(A) DE DIREITO - RESPONDENDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DAMÁRIA GOMES DE SOUSA BARROS
EXPEDIENTE N. 19/2012 30 DE OUTUBRO DE 2012

1) - PROCESSO N. 18-65.2012.8.06.0193 DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE PARTE PROMOVENTE: FRANCISCO IRANILDO ALVES MACIEL. PARTE PROMOVIDA: FRANCISCA GLAUBIA VIEIRA MATOS. DESPACHO DE FL. 25: "INTIME-SE O PROMOVIDO PARA EM 10(DEZ) DIAS INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA" - DR(A)(S): ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO OAB/CE 10.829.

2) - PROCESSO N. 126-94.2012.8.06.0193 MONITÓRIA PARTE PROMOVENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE PROMOVIDA: EDMILSON FERREIRA GOMES. DESPACHO DE FL. 25: "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 63 AO AUTOR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

3) - PROCESSO N. 4-81.2012.8.06.0193 ORDINÁRIA PARTE PROMOVENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE PROMOVIDA: FRANCISCO LOPES DA SILVA E FRANCISCO MILTON MESQUITA. DESPACHO DE FL. 26: "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 25-V, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

4) - PROCESSO N. 170-16.2012.8.06.0193 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE EXECUTADA: RATAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA-ME, FRANCISCO ANTONIO SOARES DOS SANTOS E JOSÉ AVELANGE SOARES DOS SANTOS. DESPACHO DE FL. 51: "DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO. DECORRIDO O INTERREGNO, VISTA DOS AUTOS AO EXEQUENTE." - DR(A)(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477.

5) - PROCESSO N. 117-35.2012.8.06.0193 EXECUÇÃO FISCAL PARTE EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE EXECUTADA: ANTONIO DE SOUSA UCHOA NETO. DESPACHO DE FL. 10: "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 9-V, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): ADAULETE PIRES DUARTE OAB/CE 18.290.

6) - PROCESSO N. 2007.161.0007/0-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA PARTE EXEQUENTE: JOSÉ EDILSON CAMELO. PARTE EXECUTADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. DESPACHO DE FL. 182: "SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 181, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): ADAULETE PIRES DUARTE OAB/CE 18.290.

7) - PROCESSO N. 2006.161.00048-9 RESSARCIMENTO PARTE PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE PROMOVIDA: RAIMUNDO ACINÉSIO BEZERRA. RESUMO DO DESPACHO DE FL. 70: "...INTIMAR AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS, FIXANDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA MINIFESTACÃO." - DR(A)(S): JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO OAB/CE 15.331.

8) - PROCESSO N. 129-49.2012.8.06.0193 ALVARÁ JUDICIAL PARTE REQUERENTE: RENATO DA SILVA PEREIRA, MENOR REPRESENTADA POR SUA AVÓ PATERNA RAQUEL CASSIMIRO DOS SANTOS. PARTE REQUERIDA: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. "JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A LEGITIMIDADE DA SRA. RAQUEL CASSIMIRO DOS SANTOS PARA REPRESENTAR SEU NETO, VEZ QUE O DOCUMENTO DE FL. 15 NÃO É SUFICIENTE. PRAZO DE 10(DEZ) DIAS" - DR(A)(S): FRANCISCO ALVES DOS SANTOS OAB/CE 23.315; MARCILIO LELIS PRATA OAB/CE 24.530; ALEXANDRE CESAR PINHEIRO LINHARES OAB/CE 24.957.

COMARCA DE GRANJA - 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE LIMINAR. PROC. Nº 214-51.2010.8.06.0081/0. Autor: ANTONIO VALMI DE ARAÚJO E OUTROS. Requerido: JOAQUIM RODRIGUES MONTEIRO E MARIA IZABEL DE SOUSA RODRIGUES. Ao Dr. ONÉZIMO CARLOS CARDOSO, OAB/CE 5.280. Fica V. Sa. Intimado de todo teor do despacho a seguir transcrito: "RH.